

RETIFICAÇÃO DO AVISO N.º 21/2022

MEDIDA 19 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC) LEADER

SUBMEDIDA 19.2 – APOIO À REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES NO ÂMBITO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL)

INTERVENÇÃO 6.4.1 – INVESTIMENTOS NA CRIAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS

PORTARIA Nº 10/2019, DE 07 DE FEVEREIRO

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA ADELIACOR

A ADELIACOR procede à retificação do Aviso de Abertura nº21/2022, da Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento local (EDL) da ADELIACOR – Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores, Intervenção 6.4.1 – Investimentos na criação e no desenvolvimento de atividades não agrícolas, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL +).

No ponto 5 – Tipologia dos projetos de investimento

Onde se lê:

• **Estruturas de apoio ao turismo:**

- Empreendimentos turísticos, incluindo Alojamento local, de caráter inovador e diferenciador;
- Criação de produtos e serviços de animação turística associados ao Turismo Cultural e Ambiental;
- Apoio à criação ou requalificação de unidades de restauração e postos de venda de produtos, incluindo salas de provas;

Deverá ler-se:

• **Estruturas de apoio ao turismo:**

- Criação de produtos e serviços de animação turística associados ao Turismo Cultural e Ambiental;
- Apoio à criação ou requalificação de unidades de restauração e postos de venda de produtos, incluindo salas de provas;

Onde se lê:

• **Micro e Pequenas empresas:**

Todas as atividades económicas, exceto as que se inserem nas CAE 1020; 031; 032; 55201; 77310 e 92000.

Cofinanciado por:



Fundo Europeu Agrícola de
Desenvolvimento Rural
*A Europa investe nas zonas
rurais*

União Europeia

Deverá ler-se:

- **Micro e Pequenas empresas:**

Todas as atividades económicas, exceto as que se inserem nas CAE 1020; 031; 032; 55; 77310 e 92000.

No ponto 8. Despesas elegíveis

Onde se lê:

“Construção e melhoramento de edifícios e outras construções à exceção dos projetos ligados ao turismo rural em que só são elegíveis obras de reconstrução e beneficiação”.

Deverá ler-se:

“Construção e melhoramento de edifícios e outras construções”.

Horta, 05 de abril de 2022

O Presidente da Direção da ADELIAÇOR

O Vice-Presidente da Direção da ADELIAÇOR

Carlos Cruz Medeiros Morais

Fábio Nuno Brito Alves Matos

Cofinanciado por:



Fundo Europeu Agrícola de
Desenvolvimento Rural
*A Europa investe nas zonas
rurais*

União Europeia